



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1530/2025

Processo nº 54000.080583/2025-30

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO BENEFICIÁRIOS IRREGULARES - NOVA VIDA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS -SR(TO) meado por meio da Portaria de Pessoal n º 521, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a identificação de ocupantes irregulares nos lotes dos beneficiários abaixo listados, através dos processos individuais relacionados;

CONSIDERANDO impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "*No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.*"

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I - RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência:

II - DETERMINARque, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA VIDA - TO0070000**, **localizado em ARAGUATINS/TO**baixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguatins Tocantins INCRA/TO, situado à Praça Anselmo Guimarães Prédio da Prefeitura - S/N, Araguatins - TO, CEP 77.950.000, e/ou outra agência do INCRA mais próxima do seu domicilio, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Faria da Silva, Superintendente Substituto**, em 29/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24909838** e
o código CRC **ECB7EAE2**.

Nº	CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CÔNJUGE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº LOTE
01	TO00700000028	ELIAZAR BRANDÃO DA SILVA		54403.000184/2012-46	05
02	TO00700000027	MARIA ANTONIA FILGUEIRAS MARTINS	ELIEL MENEZES BRANDÃO	54403.000538/2009-57	02

Referência: Processo nº 54000.080583/2025-30

SEI nº 24909838